



**Prefeitura Municipal de  
Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul - Brasil

**EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2024 de 19 de Fevereiro de 2024.**

" Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao que determina o §4º do art. 9º, da lei de responsabilidade fiscal (LRF), e dá outras providências. "

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os Municípios que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Fica marcada para o dia 27 de fevereiro do corrente ano**, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2023;

§1- A audiência que trata do caput deste artigo será realizada no espaço da **Câmara Municipal de Vereadores do Dom Pedro de Alcântara às 18h:30 min;**

§2- Ficam convidados, todas as autoridades deste Município, bem como todos os Municípios, para dar ciência do quanto determina o §4º do Art. 9 da (LRF).

**Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.



**Prefeitura Municipal de  
Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul - Brasil

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 19 de Fevereiro  
de 2024.

Alexandre Model Evaldt

Prefeito Municipal